



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 7/9

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 04/04/2017

Assunto: "Dispõe sobre alteração da Resolução 102, de 1º de julho de 1991 (Regimento Interno), na forma que menciona".

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, CHARLES EDUARDO FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogado o § 3º do artigo 85 da Resolução nº 102, de 1º de julho de 1991(Regimento Interno).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 4 de abril de 2017

CHARLES EDUARDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 04 de abril de 2017.

Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe